

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galção Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2° e 3°, da Lei n° 3.960, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1° e 2°, da Lei n° 3.960, de 04 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1339100541.106 - Auxílio do Município à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul - Paróquia São João Batista

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2002.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

Governo de Anta Cruz do Sul Parceria com o povo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"